LEI MUNICIPAL Nº 249/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei:**

EMENTA: Atribui o nome de **AMÉLIA MARIA DA SILVA**, à Rua Projetada que dá acesso ao Cemitério Público de Jatiuca, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **AMÉLIA MARIA DA SILVA**, a Rua Projetada existente, à Rua Projetada que dá acesso ao Cemitério Público de Jatiuca, neste município de Santa Cruz da Baixa Verde, iniciando na sua junção com a Rodovia PE 365, e terminando no referido Cemitério

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2010.

Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de avisos desta prefeitura, em 01/07/2010

Alan Cristenys Gomes da Silva
Secretário de Administração
Port. nº 003/2009